

EM nº 00112/2023 MCOM

Brasília, 16 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.044091/2015-01, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1216/2022/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 3124/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00074/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 5.063, de 5 de abril de 2022, publicada em 7 de abril de 2022, que transfere a concessão outorgada à Rádio Centro-América Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 45.833.290/0001-92, por meio do Decreto nº 87.881, publicado no dia 1º de dezembro de 1982, para a Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscrita no C.N.P.J. nº 20.488.021/0001-05, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, vinculado ao Fistel nº 02008008843, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b9c3d75a-ce8a-4838-b2e4-1109158b1af1>

b9c3d75a-ce8a-4838-b2e4-1109158b1af1